

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4136

R\$ 3,50

Moradores de Goioerê consomem 6 milhões de litros de água por dia



Dados da Sanepar, divulgados no último final de semana, apontam que os moradores de Goioerê consomem cerca de 6 milhões de litros de água por dia. Já a produção dos poços e mina, que abastecem a cidade, totaliza cinco milhões de litros ao dia, o que tem gerado um déficit de água da cidade de cerca de 17%, mesmo com o auxílio diário dos caminhões-pipa. **PÁGINA 03**

Fase regional do Paraná Bom de Bola começa com 381 equipes de 208 cidades

Moreira Sales licita ônibus e veículos para saúde e cadeiras para o ginásio de esportes



O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, juntamente com o secretário de Administração, Reginaldo Martins, anunciaram sexta-feira, a abertura de quatro licitações, que juntas somam quase R\$ 1,5 milhão, visando a aquisição de diversos bens.

PÁGINA 02

LARANJA PERA RIO KG	Clube R\$ 2,97	BANANA NANICA OU LIMÃO TAITI KG	Clube R\$ 1,97
MANGA TOMMY KG	R\$ 3,39	OVO DE GALINHA BANDEJÃO C/ 30	NESSA EMBALAGEM A DUZIA SAI POR: R\$ 6,24
	R\$ 3,97		R\$ 15,49

Ofertas válidas para 30 de Abril de 2024. Para a Loja de Goioerê.

Com adesão de consórcio, selo de sanidade agroindustrial já chegou a 135 municípios

O Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná, oficializou na semana passada, sua adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf/PR). Com

isso, os 29 municípios que formam o consórcio poderão indicar suas pequenas agroindústrias que cumprem com as normas sanitárias para ampliarem o seu potencial de venda para todo o Estado. **PÁGINA 02**

Festival de Quadrilhas: evento vai dar R\$ 19 mil em premiação em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Cultura, está organizando uma grande Festa Junina para acontecer nos dias 8 e 9 do mês de junho. Dentro da

feira, será realizado o 2º Festival de Quadrilhas, que vai dar R\$ 19 mil em prêmios aos grupos participantes. O evento será na Praça da Igreja Matriz. **PÁGINA 03**



Você escolhe quando pagar

TODA LOJA
FEMININO, MASCULINO E INFANTIL

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

MAIO 5X
JUNHO 3X
JULHO 2X

Moreira Sales licita ônibus e veículos para saúde e cadeiras para o ginásio de esportes

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Dia das Mães

O consumidor paranaense pretende gastar, em média, R\$ 205,33 com presentes neste Dia das Mães, comemorado no segundo domingo de maio, dia 12. A pesquisa estadual contratada pela Faciap ouviu consumidores em Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa, Guarapuava e Francisco Beltrão.

Pontos de parada

Rodovias federais terão pontos de parada e descanso. A inauguração do primeiro PPD foi em Santa Catarina, no Km 220 da BR-101. O local, administrado pela concessionária Arteris Litoral Sul, recebeu um investimento de R\$ 17,5 milhões e beneficiará milhares de motoristas de transporte de carga que percorrem, diariamente, o trecho que faz parte do Corredor do Mercosul, importante para a integração ao comércio internacional.

Emprego

As Agências do Trabalhador do Paraná disponibilizam 17,8 mil vagas de emprego. A região de Cascavel concentra o maior volume de postos de trabalho disponíveis nesta semana (4.807). São 1.350 vagas para alimentador de linha de produção, 466 para abatedor, 240 para servente de obras e 205 para servente de obras. Interessados podem conferir as vagas por região no site da Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.

Corrida eleitoral

O ex-prefeito Silvío Barros (PP) lidera a corrida eleitoral no município de Maringá, segundo levantamento da Paraná Pesquisas divulgado na quinta-feira (25). Na pesquisa estimulada, Barros aparece com 48%, 50,1% e 49%. Barros também lidera a espontânea (21,3%). O levantamento foi realizado de 19 a 24 deste mês e está registrado no Tribunal Superior Eleitoral sob o n.º PR-00527/2024. Foram entrevistados 700 eleitores, com grau de confiança de 95% e margem de erro de 3,8%.

Comida Boa

Mutirão realizado na última semana pela Prefeitura de Londrina entregou o benefício assistencial cartão Comida Boa a mais de 900 famílias de baixa renda, todas cadastradas no Programa Estadual de Transferência de Renda. Esse é o segundo mutirão de 2024, para a distribuição do cartão. Neste ano são quase 3 mil famílias atendidas com o benefício no município.

Áreas verdes

A Prefeitura de Curitiba garantiu a preservação de mais três áreas verdes da cidade, protegendo a biodiversidade e ajudando o planeta a ficar mais verde e resistente às mudanças climáticas. Foram criadas três novas Reservas Particulares do Patrimônio Natural Municipal. Agora, Curitiba passa a contar com 64 dessas reservas e uma área total de 836.846,02 m² de áreas verdes protegidas.

Cidadão honorário

Bruce Dickinson, vocalista do Iron Maiden, recebeu o título de cidadão honorário de Curitiba. Dickinson lembrou que esta não é a primeira vez que ele visita Curitiba e agradeceu pela ótima recepção. Sobre a homenagem, o astro se disse "muito honrado" em recebê-la e revelou estar "ansioso para ir e tocar para todos os meus concidadãos curitibanos".

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, juntamente com o secretário de Administração, Reginaldo Martins, anunciaram sexta-feira, a abertura de quatro licitações, que juntas somam quase R\$ 1,5 milhão, visando a aquisição de diversos bens.

Uma das licitações será para a compra de um ônibus executivo, no valor de R\$ 750 mil, que será utilizado para o transporte de pacientes da saúde para Campo Mourão e outras cidades, para a realização de exames e consultas. O ônibus será adquirido com re-

ursos liberados pelo deputado Romanelli, com contrapartida do município.

Também serão adquiridos para a saúde uma van e dois veículos utilitários. A van será adquirida com recursos liberados pelo deputado Romanelli e os veículos foram liberados

pelo deputado Douglas Fabrício.

Também foi autorizada a licitação para a aquisição de cadeiras para o Ginásio de Esportes Morenã. O prefeito Rafael Bolacha salienta que o Ginásio de Esportes passou por uma grande reforma na atual gestão e que estão faltando as cadeiras, para levar mais conforto ao público, que agora serão compradas.

Por fim, também será licitada a compra de duas forrageiras, com recursos de R\$ 150 mil liberados pela SEAB, com contrapartida do município, que integrará a patrulha rural e serão cedidas para a Aprosales.

"São licitações importantes, com investimento de mais de um milhão e meio de reais, que farão a diferença na vida dos moradores de Moreira Sales", destacou o prefeito Rafael Bolacha.



A licitação foi aberta os vencedores serão conhecidos nos próximos dias

Com adesão de consórcio, selo de sanidade agroindustrial já chegou a 135 municípios

O Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná, oficializou na semana passada, sua adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf/PR). Com isso, os 29 municípios que formam o consórcio poderão indicar suas pequenas agroindústrias que cumprem com as normas sanitárias para ampliar o seu potencial de venda para todo o Estado.

O Susaf/PR acaba com entraves burocráticos que impossibilitam que produtos alimentícios e derivados reconhecidamente bons do ponto de vista higiênico-sanitário sejam vendidos além dos limites locais. Para receber o certificado, as empresas precisam ter registro no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal. A meta governo estadual é chegar a 200 municípios com adesão até o final de 2026. Atualmente, 135 cidades fazem parte do programa.

Na solenidade de oficialização da entrega dos certificados de adesão, que aconteceu na sede do Comesp, em Curitiba, o secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, reforçou o apoio do Estado à agroindústria familiar. "Tem produtos muito bons que são feitos nos municípios e têm apenas selo de inspeção municipal. Nós fizemos uma lei para abrir as portas para essas agroindústrias, para que tenham a oportunidade de vender para 11 milhões de pessoas, que é a população do Paraná", disse.

O diretor-presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), Otamir César Martins, destacou a qualidade dos produtos das agroindústrias paranaenses. Ele lembrou o desempenho dos produtores no 3º Mundial de Queijos, na semana passada, que rendeu 55 prêmios ao Estado, além do prêmio de Melhor Queijeiro do Brasil



O anúncio da conquista foi feito na última sexta-feira na Secretaria de Agricultura

e a 2ª posição na categoria Melhor Queijeiro do Brasil.

"É uma satisfação muito grande para nós, pois a Adapar tem um braço muito pesado na fiscalização efetiva, mas hoje ela tem outro braço que vemos aqui, que é o trabalho em conjunto com os municípios, para as pequenas agroindústrias terem condições de produzir com qualidade", afirmou.

ADESÃO – Para a gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal (GIPOA) da Adapar, Mariza Koloda, o Susaf/PR busca incentivar o desenvolvimento das agroindústrias, com melhoria na qualidade dos produtos e acesso a novos mercados, entre outros benefícios. "Destacamos e agradecemos os prefeitos aqui do Comesp, pelo esforço e apoio para a adesão ao Susaf, e também às equipes das prefeituras, do IDR-Paraná, e a todos que direta ou indiretamente trabalharam muito para chegarmos a este momento", disse.

O Susaf foi criado por lei em 2013 e regulamentado em 2020. O programa é destinado especialmente à agroindústria familiar e às de pequeno porte. A exigência é que elas estejam registradas no Sistema de Inspeção Municipal (SIM). O selo pode ser concedido

aos municípios ou consórcios intermunicipais que apresentem como atribuição o serviço de inspeção e que ele seja estruturado, garantindo que o produto é de qualidade.

Os estabelecimentos interessados em obter o selo Susaf/PR devem seguir os programas de autocontrole, como limpeza, desinfecção e higiene, hábitos higiênicos e saúde dos manipuladores. Além disso, são exigidos a manutenção das instalações e equipamentos, controle de potabilidade de água, seleção de matérias-primas, ingredientes e embalagens, controle de pragas e vetores e controle de temperatura. Também devem contratar profissional habilitado para a industrialização e conservação dos produtos.

Os consumidores podem verificar no site da Adapar os municípios cadastrados. Por meio dos links, o interessado será encaminhado aos sites dos municípios, onde estão informações dos estabelecimentos e dos produtos indicados ao Susaf/PR.

EXTENSÃO – De acordo com Laís Adamuchio, coordenadora regional de Projetos do IDR-Paraná, desde o ano passado o Instituto vem assessorando empreendedores da RMC

para que as agroindústrias sejam regularizadas. Esse trabalho contou com a participação de representantes das prefeituras, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (Seab), Adapar e Ministério da Agricultura, e possibilitou uma articulação para que os municípios participantes do Comesp tivessem acesso tanto ao Susaf/PR quanto ao SISBI-POA.

"É um grande passo para as agroindústrias da Região Metropolitana e existe um grande potencial a ser explorado, pois a RMC concentra um terço da população do Estado", disse.

Os extensionistas do IDR-Paraná acompanham os produtores familiares em todas as etapas do processo de agroindustrialização, desde a definição da planta baixa da construção, passando pelo aprimoramento do processo de manipulação de alimentos, até o desenvolvimento de rótulos e embalagens dos produtos, atendendo às exigências legais vigentes.

"O IDR-Paraná faz um trabalho que antecede o processo de regularização, e também posterior, que é o acompanhamento do crescimento da agroindústria, a articulação para mercados, custeio para crédito e investimento, projetos e acompanhamento da cadeia produtiva", ressaltou Laís.

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal

Moradores de Goioerê consomem 6 milhões de litros de água por dia

Dados da Sanepar, divulgados no último final de semana, apontam que os moradores de Goioerê consomem cerca de 6 milhões de litros de água por dia. Já a produção dos poços e mina, que abastecem a cidade, totaliza cinco milhões de litros ao dia, o que tem gerado um déficit de água da cidade de cerca de 17%, mesmo com o auxílio diário dos caminhões-pipa.

Os números foram divulgados para alertar a população quanto ao uso racional da água, especialmente nesse período de ondas de seca. Segundo a Sanepar, o principal poço e com maior capacidade de produção em Goioerê, perfurado na região de Jaracatiá, teve sua vazão reduzida em 50%, o que tem provocado falta de água constante em vários



População de Goioerê está consumindo, em média, 6 milhões de litros de água por dia

bairros da cidade.

Ainda de acordo com a Sanepar, além do vo-

lume reduzido de chuvas nas áreas de recarga desse poço, outros qua-

tro poços e a mina, que completam o abasteci-

mento, também estão com o volume de água abaixo da vazão normal. Com isso, a Sanepar alerta a população para economizar e não descartar a possibilidade de implantação de rodízio no sistema de abastecimento de água nos próximos dias. A redução

do consumo deve girar em torno de 20%.

NOVO POÇO: – Segundo a empresa, no cronograma de investimentos em Goioerê, foi previsto e perfurado mais um poço para contribuir com o abastecimento da cidade. As obras para a interligação dessa unidade ao sistema existente estão em fase de licitação. Será necessária a implantação de uma adutora de 5,6 quilômetros, com diâmetro de 200 milímetros, que vai transportar a água até o Centro de Reservação da cidade.

USO RACIONAL: – O alerta da Sanepar é para que a população faça uso racional da água, priorizando a utilização para a alimentação e higiene pessoal. As limpezas pesadas, lavagens de veículos, calçadas, fachadas e a irrigação de hortas e jardins são atividades que devem ser adiadas até que a situação volte à normalidade.

Festival de Quadrilhas: evento vai dar R\$ 19 mil em premiação em Goioerê

A Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria de Cultura, está organizando uma grande Festa Junina para acontecer nos dias 8 e 9 do mês de junho. Dentro da festa, será realizado o 2º Festival de Quadrilhas, que vai dar R\$ 19 mil em prêmios aos grupos participantes. O evento será na Praça da Igreja Matriz.

Os interessados em participar já podem fazer suas inscrições nas categorias Infante-Juvenil (6 a 15 anos) e Adulto (acima de 16 anos). As inscrições podem ser feitas no site da prefeitura de Goioerê.

O secretário de Cultura, Dhionata Macena, cita que o festival é um evento especial dentro da festa, que mostra a beleza das festas juninas com as danças e coreografias que são feitas



A festa Junina acontecerá nos dias 8 e 9 do mês de junho

pelos grupos. “Sem dúvida será uma grande festa e nós estamos ansiosos”, diz ele.

Os interessados em se inscrever e que queiram mais informações, poderão

entrar em contato com a Secretaria de Cultura através do telefone (44 3522-2266).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital ficam convocadas as filiadas a Coordenadoria das Associações Comerciais e Empresariais da Região Centro Ocidental do Paraná – CACERCOPAR, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de junho de 2024, em primeira convocação as 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), e em segunda convocação as 20:00 (vinte horas), no auditório da Associação Comercial e Empresarial de Ubitatã – ACEU, Sítio à Rua COSTA E SILVA, 1140 - Caixa Postal 161 - Jardim São Paulo, com a seguinte ordem do dia:

- Apresentação das atividades da Gestão 2022/2024
- Apresentação das Contas da Gestão 2022/2024
- Eleição para Conselho Superior, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, para a gestão 2024/2026.

Na forma prevista no artigo 48 do Estatuto Social da CACERCOPAR, fica constituída a Comissão Eleitoral com os seguintes associados:

- Márcia Aparecida Moreira – Associação Comercial e Empresarial de Goioerê.
- Tânia Aquino – Associação Comercial e Empresarial de Ubitatã
- Edilaine de Lima – Associação Comercial e Empresarial de Janiópolis

De acordo com o artigo 56 do Estatuto Social da CACERCOPAR, somente poderão exercer o direito de voto os filiados que estiverem em situação de regularidade, até 60 dias anteriores a eleição, com as obrigações financeiras e exigências administrativas. Não serão permitidos votos por procuração.

Campo Mourão, 29 de abril de 2024.

Anderson Francaro
Anderson Francaro
Presidente da CACERCOPAR

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: Baixa débito em razão de prescrição.

Contribuinte: CPF nº 434.033.799-49, cadastro contribuinte 114642. O débito foi lançado sob nº 4089/2016.

Autorização Prefeito Ismael Jose Dezanoski

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
Pregão Eletrônico 016/2024
Objeto: Seleção de propostas para Contratação de empresa especializada visando aquisição de dois veículos tipo van para transporte de pacientes e dois veículos através do departamento municipal de saúde deste Município.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R\$ 926.200,00 (NOVECIENTOS E VINTE E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
Data Abertura: 17 de maio de 2024, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
Pregão Eletrônico 020/2024
Objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de Geomembrana de PEAD 1,50 mm lisa com serviço de instalação, em atendimento ao departamento de Agricultura e Serviços Urbanos, a ser utilizada no aterro Sanitário, a fim de evitar a contaminação do solo.
Regime de Execução: Menor preço por item.
Valor Total: R\$ 145.282,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).
Data Abertura: 23 de Maio de 2024, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao2@moreirasales.pr.gov.br
Rafael Brito do Prado – Prefeito Municipal.

conexões que transformam

Colégio NovoMundo
Ensino médio

O ensino mais conectado da região.

Venha conhecer!
(44) 3522-4793



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83700-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121

EDITAL Nº 275/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS- 002/2024

Rafael Brito do Prado, Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 657, de 12 de abril de 2017, torna público o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de caráter emergencial conforme Decreto Municipal nº 423/2024 de 21 de fevereiro de 2024 e Decreto Estadual nº 4916 de 22 de fevereiro de 2024 para o exercício das funções públicas: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Agente de Serviços da Saúde, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata esta Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos órgãos da Secretaria de Saúde do Município de Moreira Sales-PR.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos de Escolaridade, Aperfeiçoamento Profissional e Tempo de Serviço.

1.3 A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à administração pública municipal o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final, e ao prazo de validade deste Edital, conforme item 1.5.

1.4. As vagas dos cargos: Enfermeiro e Técnico de Enfermagem será de caráter emergencial em vista o aumento nos casos de dengue no município de Moreira Sales que tem acarretado sobrecarga de atendimentos no centro de saúde do município de Moreira Sales, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente de Serviços da Saúde será para substituições de exonerados licença médica, Licença maternidade e Licença Prêmio, Agente de Serviços da Saúde serão disponibilizadas para substituição de licença médica e Licença maternidade, exonerados Licença Prêmio e poderá atuar também como Agente Comunitário de Saúde, vaga do Fonoaudiólogo e será custeada tendo em vista os recursos recebidos para o programa do NASF.

1.5. A contratação terá vigência máxima de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação, mediante justificativa da autoridade competente e autorização da Câmara Municipal de Moreira Sales-PR, até o prazo máximo de 12 (doze) meses.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital tem validade de 12 (doze) meses.

2. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.

2.1 DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:

2.2 Em conformidade com as Leis N° 18419 de 07/01/2015 - Alterada pela Lei N° 19.356 de 20/12/2017, fica reservada, para provimento de pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, a cota de 05 (cinco) por cento das vagas de cada cargo público, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência, ausência ou limitações sensoriais de que são portadoras.

2.3 Sendo que, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, a primeira vaga de reserva para deficientes físicos deve ser dar na 5ª vaga, pois havendo o fracionamento este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).

2.4 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições a serem preenchidas, mas concorrendo de igualdade com os demais candidatos.

2.5. As funções, requisitos mínimos exigidos, remuneração e vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

Table with 5 columns: CARGO, VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIO. Rows include Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Agente de Serviços da Saúde, Fonoaudiólogo, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.

** CR - Cadastro de Reserva.
**Os valores pagos a título de adicional de insalubridade serão conforme determina Lei Municipal n°. 066/2024

3. DIVULGAÇÃO
3.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/) e nos órgãos oficiais de imprensa do Estado do Paraná e do Município de Moreira Sales-PR.

4. CRONOGRAMA

Table with 2 columns: DATAS/Horário, ATIVIDADES. Rows include Inscrições, Publicação da classificação provisória, Prazo para protocolo de recursos, Publicação do resultado dos recursos e classificação final para homologação.

5. INSCRIÇÕES

5.1. 5.1. As inscrições serão realizadas no Paço da Prefeitura Municipal Moreira Sales localizada na Otto Macedo nº 629 1º Andar centro mediante preenchimento de formulário próprio ou entrega de formulário preenchido assinado e anexado juntamente com os documentos exigido no Item 06 deste edital, nos dias 30/04/24, 02/05/24 e 03/05/24 no horário das 08h:00 às 11h:30.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.3. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.5. O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:
a) preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição;
b) preencher os itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional;

c) anexar a documentação constante no item 6 deste Edital.

5.6. O candidato, é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.

5.7. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) Ser brasileiro nato ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos; nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83700-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121

b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos, no momento da convocação para contratação;
c) Possuir número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e número de Registro Geral - RG.
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Escolaridade exigida para o cargo.

6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

6.1. Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF/MEF;
c) Comprovante de endereço;
d) Comprovante da Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar);
e) Comprovante de Aperfeiçoamento Profissional (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar);
f) Comprovação de Experiência Profissional na área, através da apresentação de:
- Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável atualizada nos últimos 120 dias anteriores à data da publicação deste edital;
- Cópia da Carteira de Trabalho.

6.1.2. Os documentos constantes nos itens a até f são obrigatórios e a não apresentação de qualquer um desses implicará na desclassificação do candidato.

6.1.3. Não será considerado para a pontuação o tempo de serviço já contado para aposentadoria, bem como o tempo de serviço paralelo.

6.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório.

6.2.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

6.3. No ato da inscrição o candidato entregará toda documentação solicitada ao atendente, que irá conferir o preenchimento do formulário e documentação apresentada, emitindo um comprovante de inscrição.

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. As atribuições inerentes ao cargo serão as descritas no quadro abaixo:

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Rows include Enfermeiro, Farmacêutico.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Psicólogo.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Técnico de Enfermagem.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Terapeuta Ocupacional.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Fonoaudiólogo.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83700-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 - Fone (41) 3532-8100 - Fax (41) 3532-8121

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Agente de Serviços da Saúde.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Fonoaudiólogo.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Farmacêutico.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Fisioterapeuta.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Psicólogo.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Terapeuta Ocupacional.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Fonoaudiólogo.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Terapeuta Ocupacional.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Terapeuta Ocupacional.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Row includes Terapeuta Ocupacional.

CONTINUAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-02 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121

de trabalho junto ao Município;
Identificar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho da terapia ocupacional nos vários setores da Prefeitura, por meio de participação no planejamento de atividades a serem desenvolvidas;
Fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados, como medida preventiva ao controle de infecção, nos usuários e no profissional;
Participar das atividades relacionadas ao gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, conforme legislação sanitária vigente;
Ministrar palestras, cursos, oficinas, atividades em grupo e comunitárias, quando solicitado e em conformidade com as normas vigentes;
Incentivar e assessorar o controle social em sua área de atuação para promover a participação dos segmentos envolvidos;
Atuar em conformidade com as normas de qualidade e segurança ao atendimento ao usuário, família e comunidade com zelo pela ética, sigilo profissional e valores sociais;
Realizar a avaliação de educandos na sua área de atuação e emitir parecer diagnóstico;
Assessorar os programas educacionais quanto à utilização de materiais ou equipamentos que contribuam para a recuperação dos educandos com deficiência;
Elaborar programas de atendimento terapêutico aos educandos com deficiência;
Orientar a família quanto à execução de atividades cotidianas que contribuam no processo de educação e/ou reabilitação do educando;
Participar junto à comunidade de ações que visem a prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos com deficiência;
Acompanhar

o desenvolvimento do educando no ensino regular e/ou em modalidades de atendimento em Educação Especial;
Participar de equipe multiprofissional, para a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos, dentro de sua competência profissional;
Elaborar e analisar relatórios de avaliação do desenvolvimento dos educandos na sua área de atuação e em conformidade com as normas vigentes;
Cumprir os plantões quando designado;
Trabalhar em locais e em atividades que demandem jornada de trabalho diferenciada;
Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
Dirigir, quando habilitado, veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
Garantir a confidencialidade das informações de sua área e da Administração Municipal;
Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;
Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

8. AVALIAÇÃO
8.1. O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente à Escolaridade, Graduação, Aperfeiçoamento Profissional e Experiência Profissional, sendo:

Table with 2 columns: ITENS AVALIADOS and PONTUAÇÃO. Rows include Escolaridade (Ensino Superior: 4,0 pontos), Aperfeiçoamento (Curso de capacitação: 0,25 ponto), Experiência Profissional da área correspondente ao cargo (até 2 anos: 1,5 pontos; de 2 a 5 anos: 2,5 pontos; acima de 5 anos: 3,0 pontos).

Table with 2 columns: ITENS AVALIADOS and PONTUAÇÃO. Rows include Escolaridade (Ensino Médio: 6,0 ponto), Aperfeiçoamento (Curso de capacitação na área da saúde: 0,25 pontos), Experiência Profissional da área da saúde (até 2 anos: 1,5 ponto; de 2 a 5 anos: 2,5 pontos; acima de 5 anos: 3,0 pontos).

Table with 2 columns: ITENS AVALIADOS and PONTUAÇÃO. Rows include Escolaridade (Diploma de Curso Técnico em Enfermagem: 6,0 ponto), Aperfeiçoamento (Curso de capacitação na área mínima de 08(Oito) horas por título: 0,25 pontos), Experiência Profissional na área como Técnico de Enfermagem (até 2 anos: 1,5 ponto; de 2 a 5 anos: 2,5 pontos; acima de 5 anos: 3,0 pontos).

9. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS
9.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

10. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
10.1. Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação e chamados para contratação de acordo com a necessidade do Município de Moreira Sales-PR.
10.2. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/).

11. RECURSOS
11.1. Da publicação do resultado provisório admitir-se-á, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o pedido de revisão na contagem de pontos.
11.2. O recurso poderá ser apresentado em formato livre e deverá ser entregue em envelope lacrado na sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
12.1. Em caso de igualdade de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
a) Maior idade;
b) Maior escolaridade;
c) Maior tempo de serviço.

13. CONTRATAÇÃO
13.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, obedecida a classificação final, serão convocados para contratação por meio do Edital de Convocação fixado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/).
13.2. Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e a necessidade do Município de Moreira Sales-PR, durante o período de validade deste Processo Seletivo.
13.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munido da documentação constante no item 13.4, para assinar o contrato, sob pena de sua desistência ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocado o próximo classificado da lista.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-02 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@viasnet.com.br

13.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:
a) RG - Carteira de Identidade;
b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante;
g) Comprovante de Residência (máximo 30 dias);
h) Comprovante de Escolaridade;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
j) 02 Fotos 3x4;
k) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos;
l) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral;
m) Declaração de que não se encontra em Situação de Admulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos.

13.5. A rescisão do contrato poderá ocorrer:
a) a pedido do contratado;
b) pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
c) pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário;
d) pelo decurso dos prazos estabelecidos consignado no instrumento contratual;
e) quando o contratado fica afastado por mais de 15 (quinze) dias de suas atividades por qualquer motivo, exceto por licença maternidade.

13.6. No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher a Declaração de que não ocupa outro cargo/emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações instituídas pelo Poder Público, salvo em caso de acumulação legal (art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração pública do Município de Moreira Sales-PR, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo.

14.2. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.3. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no que couber.

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

ANEXO I

Form fields: Pret. Nº, Ficha de inscrição n.º, Assinatura servidor do protocolo.

Edital Processo Seletivo Simplificado 002/2024
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Form fields: CARGO, NOME COMPLETO, CPF, SEXO, PIS, DATA DE NASCIMENTO, NOME DA MÃE, NOME DO PAI, ENDEREÇO, CIDADE, ESTADOS, CEP, TELEFONE FIXO, TELEFONE CELULAR, E-MAIL, RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data:
Assinatura do Candidato

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

Form fields: Pret. Nº, Ficha de inscrição n.º.

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 002/2024
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Form fields: NOME COMPLETO, CARGO, CPF, SEXO, PIS, DATA DE NASCIMENTO, RENDIMENTAÇÃO, LOCAL, ASSINATURA DO CANDIDATO.

Form fields: PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA, 1. DEFERIDO, 2. INDEFERIDO, VISTO DA COMISSÃO.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Form fields: Pret. Nº, Ficha de inscrição n.º.

Edital Processo Seletivo Simplificado 002/2024

Form fields: NOME COMPLETO, CARGO, CPF, SEXO, PIS, RG.

Entregou cópia dos documentos, relacionados no item 6.1 do Edital:
[] Sim [] Não

Recbido em / / , pelo servidor:
Nome:
CPF:

Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO PERTENCER AO GRUPO DE RISCO PARA A DOENÇA COVID-19

Eu,
inscrito(a) no CPF nº
candidato ao cargo de
DECLARO que não faço parte do grupo de risco da doença COVID-19, não apresentando as comorbidades abaixo relacionadas:
Insuficiência cardíaca mal controlada e refratária;
Doença cardíaca isquêmica descompensada;
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma;
Doenças pulmonares intersticiais com complicações;

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-02 - Fone (44) 3532-8100 - Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@viasnet.com.br

- Fibrose cística com infecções recorrentes;
Pacientes em diálise;
Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;
Imunossupressão por doenças e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);
Portadores de doenças cromossômicas e com estado de fragilidade imunológica;
Diabetes;
Obesidade mórbida;
Doença cardíaca congênita;
Hipertensão arterial sistêmica;
Doenças renais (graus 3, 4 e 5);

Moreira Sales, PR, de de 2024.
Assinatura legível do (a) Candidato (a)

DECRETO Nº 446/2024
Data: 26 de abril de 2024.

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação lotes urbanos no Município de Moreira Sales - Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, RAFAEL BRITO DO PRADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, os Lotes de Terra nº 05 da quadra 15, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado no Patrimônio da Vila Gianello, Município de Moreira Sales-PR, objeto da Matrícula nº 35.539 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR; nº 06 da quadra 15, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado no Patrimônio da Vila Gianello, Município de Moreira Sales-PR, objeto da Matrícula nº 35.540 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR; nº 07 da quadra 15, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado no Patrimônio da Vila Gianello, Município de Moreira Sales-PR, objeto da Matrícula nº 35.541 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR; e nº 08 da quadra 15, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), situado no Patrimônio da Vila Gianello, Município de Moreira Sales-PR, objeto da Matrícula nº 35.542 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê-PR, todos de propriedade do sr. Agostinho Portello, com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE Nº 05 DA QUADRA 15
Pela frente com a Avenida Gianello, numa extensão de 12,00 metros; pelo lado direito de quem do lote olha para a rua, numa extensão de 35,00 metros da frente até os fundos, confronta-se com o lote nº 04; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, confronta-se com o lote nº 06; e finalmente aos fundos, limita-se com a reserva do Patrimônio, numa extensão de 12,00 metros. Formando assim um polígono regular de 12,00 metros X 35,00 metros, com a área total de 420,00 metros quadrados.

LOTE Nº 06 DA QUADRA 15
Pela frente com a Avenida Gianello, numa extensão de 12,00 metros; pelo lado direito de quem do lote olha para a rua, numa extensão de 35,00 metros da frente até os fundos, confronta-se com o lote nº 05; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, confronta-se com o lote nº 07; e finalmente, aos fundos, limita-se com a reserva do Patrimônio, numa extensão de 12,00 metros. Formando assim um polígono regular de 12,00 metros X 35,00 metros, com a área total de 420,00 metros quadrados.

LOTE Nº 07 DA QUADRA 15
Pela frente com a Avenida Gianello, numa extensão de 12,00 metros; pelo lado direito de quem do lote olha para a rua, numa extensão de 35,00 metros da frente até os fundos, confronta-se com o lote nº 06; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, confronta-se com o lote nº 08; e finalmente, aos fundos, limita-se com a reserva do Patrimônio, numa extensão de 12,00 metros. Formando assim um polígono regular de 12,00 metros X 35,00 metros, com a área total de 420,00 metros quadrados.

LOTE Nº 08 DA QUADRA 15
Pela frente com a Avenida Gianello, numa extensão de 12,00 metros; pelo lado direito de quem do lote olha para a rua, numa extensão de 35,00 metros da frente até os fundos, confronta-se com o lote nº 07; pelo lado esquerdo, numa extensão de 35,00 metros, confronta-se com o lote nº 09; e finalmente, aos fundos, limita-se com a reserva do Patrimônio, numa extensão de 12,00 metros. Formando assim um polígono regular de 12,00 metros X 35,00 metros, com a área total de 420,00 metros quadrados.

Art. 2º. Fica reconhecida a urgência de que trata o artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941, tendo em vista a necessidade de construção de uma área destinada à prática de esportes, qual seja um campo de futebol "society", para atender os moradores do patrimônio de Vila Gianello.

Art. 3º. As despesas com a execução da desapropriação constante deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária 04.002.15.451.0014.1.173 - 4.4.90.61.00.00.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 442, de 19 de abril de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS DEZNOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 83730-000
CNPJ nº 76.217.025/0001-02 - Fone (44)3532-8100 - Fax(44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@viasnet.com.br

PORTARIA Nº. 614/2024
DATA: 26 DE ABRIL DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER: Em conformidade com o artigo 171, da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano para a servidora pública municipal Srª ALZIRA LUIZA KOSLOWSKI, mat: 7331, RG nº 4.515.451-3 - SSP-PR, lotado no cargo de Agente de Serviços Gerais, tendo em vista o requerimento protocolado nº. 2339/2023 de 18/04/2024, a partir de 07/04/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/04/2024.

Papo Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2024

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 613/2024 DATA: 26 DE ABRIL DE 2024. SÚMULA: Concede Licença Prêmio por Anticiduidade ao servidor público municipal Srº EWELIN APARECIDA CADAN MORENO...

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 448/2024. INTEGRANTE DO PSS - Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024. SÚMULA: O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2024...

Nº ATO DA DIARIA: 648/2024. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGEM. NOME: RAFAEL BRITO DO PRADO. CARGO: PREFEITO. MATRÍCULA: 186886. RG: 8.386.563-6. CPF: 049.334.159-51.

ATIVIDADES REALIZADAS: Curitiba. CASA CIVIL: Reunião com superintendente Lucio tratando do andamento dos convênios nas secretarias de estado, alinhando sobre o decreto sobre a estiação, e a doação de veículos para o município. SECID: Reunião com Superintendente Neni para tratar das prioridades abertas sob análise de projetos...

CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 006/2024. SÚMULA: "Determina ponto facultativo". O Presidente da Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, Vereador JOSÉ BARROS FREIRE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno.

PRÉFECTURA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS. Resolução nº 019-COMUS/SMG. SÚMULA: Aprovar ad referendum do Conselho Municipal de Saúde COMUS, o plano de aplicação de gastos da Resolução SESA 285/2024 do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, relativo ao Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 447/2024. INTEGRANTE DO PSS - Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024. SÚMULA: O Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024, e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA, EMBALAGENS E SIMILARES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ.

Table with columns: Nome, Valor R\$, Item, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various suppliers and their bids for cleaning and maintenance products.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ. Table with columns: Nome, Quantidade, Unidade, Valor R\$. Lists various suppliers and their bids for cleaning and maintenance products.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - UASG 987637. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024. Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de maio de 2024, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024-PAJ. CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrita no CGC/ME nº 76.402.882/0001-83, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1701.470 e do CPF/MF nº 279.333.189-91, e

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 013/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024. CONTRATANTE: Município de Janiópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, inscrito no CGC/ME nº 76402882000183, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-00 - Fone (41) 3532-2109 - Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: gmm@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº 276/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS- 003/2024

Rafael Brito do Prado, Prefeito do Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 657, de 12 de abril de 2017, que instituiu o processo seletivo, ficando estabelecidas instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado, PSS para o exercício da função pública: Agente de Serviços Gerais e Alimentação e Agente de Serviços Operacionais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar no município de Moreira Sales, Distrito do Oeste e Vila Gianello.
1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá em Análise de Títulos de Escolaridade, Tempo de Serviço e Entrevista.
1.3. A participação dos candidatos no PSS não implica obrigatoriedade em sua contratação, ocorrendo apenas encaminhamento e convocação, ficando reservado à administração pública municipal o direito de proceder às contratações em atendimento ao interesse e às necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente o ordem de classificação final, e ao prazo de validade deste Edital, conforme item 1.5.
1.4. As vagas dos cargos: Agente de Serviços Gerais e Alimentação e Agente de Serviços Operacionais será para substituições de licença médica, Licença maternidade e Licença Prêmio.
1.5. A contratação terá vigência máxima de 06 (seis) meses, admitida a prorrogação, mediante justificativa da autoridade competente e autorização do órgão de origem de Moreira Sales-PR, até o prazo máximo de 12 (doze) meses.

2. CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, VENCIMENTOS E VAGAS.

- 2.1 DAS VAGAS, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO:
2.2 Em conformidade com as Leis Nº 18419 de 07/01/2015 - Alterada pela Lei Nº 19.284 de 20/12/2017, fica reservada, para provimento de pessoas portadoras de deficiência, ausência ou limitações sensoriais, a cota de 05 (cinco) por cento das vagas de cada cargo público, cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a deficiência, ausência ou limitações sensoriais de que são portadoras.
2.3 Sendo que, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, a primeira vaga de reserva para deficientes físicos deve ser dar na 5ª vaga, pois havendo número fracionado este deve ser arredondado para cima sendo que o limite máximo da reserva é de 20% (vinte por cento).
2.4 Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem neste processo de seleção, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições a serem preenchidas, mas concorrendo de igualdade com os demais candidatos.
2.5. As funções, requisitos mínimos exigidos, remuneração e vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

Table with 5 columns: CARGO, VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, SALÁRIO. Rows include Agente de Serviços Gerais e Alimentação and Agente de Serviços Operacionais.

* CR - Cadastro de Reserva.
**Os valores pagos a título de adicional de insalubridade serão conforme determina Lei Municipal nº. 066/2024.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação oficial do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/) e nos órgãos oficiais de imprensa do Estado do Paraná e do Município de Moreira Sales-PR.

4. CRONOGRAMA

Table with 3 columns: DATAS/Horário, ATIVIDADES. Rows include Inscricoes, Entrevista, Publicacao da classificacao provisoria, Prazo para protocolo de recursos, Publicacao do resultado dos recursos e classificacao final para homologacao.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas no Paço da Prefeitura Municipal Moreira Sales localizada na Otto Macedo nº629 1º Andar centro mediante preenchimento de formulário próprio ou entrega de formulário preenchido assinado e anexado juntamente com os documentos exigido no Item 06 deste edital, nos dias 30/04/24, 02/05/24 e 03/05/24 no horário das 08h:00 às 11h:30.
5.2. As entrevistas serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos nas dependências da Prefeitura Municipal de Moreira Sales, no dia 06/05/2024, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.
5.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.5. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.6. O processo de inscrição é composto dos seguintes procedimentos:
a) preencher os dados pessoais solicitados, constantes da ficha de inscrição;
b) preencher os itens relacionados à escolaridade, tempo de serviço e aperfeiçoamento profissional;
c) anexar a documentação constante no item 6 deste Edital.
5.7. O candidato é responsável pelas informações constantes no cadastro e na inscrição, arcando com as consequências em relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativas, cível e penal.
5.8. São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) Ser brasileiro nato ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal;
b) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos e, no máximo, 69 (sessenta e nove) anos, no momento da convocação para contratação;
c) Possuir número de Cadastro de Pessoa Física - CPF e número de Registro Geral - RG;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Escolaridade exigida para o cargo.

6. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

- 6.1. Todos os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF/MF;
c) Comprovante de endereço;
d) Comprovante de Escolaridade (Diploma, Declaração de Conclusão de Curso ou Histórico Escolar);
e) Comprovante de Experiência Profissional na área, através da apresentação de:
- Declaração do órgão público ou privado, emitida em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável;
- Cópia da Carteira de Trabalho (sendo necessário apresentar a carteira de trabalho no ato da inscrição);
6.1.2. Os documentos constantes nos itens a até e são obrigatórios e a não apresentação de qualquer um desses implicará na desclassificação do candidato.
6.1.3. Não será considerado para a pontuação o tempo de serviço já contado para aposentadoria, bem como o tempo de serviço paralelo.
6.1.4. As declarações de tempo de serviço deverão ter firma reconhecida em cartório da assinatura do declarante e constar OBRIGATORIAMENTE o dia, mês e ano de início e fim de contrato. Declarações relacionadas a tempo de serviço prestado a Município e Estado deverão ser emitidas pelos respectivos departamentos de recursos humanos. Não serão aceito período(s) de tempo de serviço já utilizado em processo de aposentadoria, a fim de garantir a isonomia no processo seletivo e tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.
6.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante a entrega de procuração do interessado, devidamente registrada em cartório.
6.2.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.
6.3. No ato da inscrição o candidato entregará toda documentação solicitada ao atendente, que irá conferir o preenchimento do formulário e documentação apresentada, emitindo um comprovante de inscrição.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-00 - Fone (41) 3532-2109 - Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: gmm@moreirasales.pr.gov.br

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. As atribuições inerentes ao cargo serão as descritas no quadro abaixo:

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Rows include Agente de Serviços Gerais e Alimentação and Agente de Serviços Operacionais.

de compra, verificando o consumo diário e suprindo a cozinha dos alimentos e condimentos necessários;
- Auxiliar nas atividades de recepção e encaminhamento de pessoas, chamadas telefônicas, reprografia (xerox), protocolo, emitir relatórios, documentos em geral e outros;
- Coordenar as atividades dos demais agentes de serviços de limpeza e alimentação do local em que trabalha;
- Controlar, conservar e limpar os equipamentos do tipo retroprojektor, telas, máquinas, computadores, controlando o uso etc;
- Executar todas as demais tarefas e atividades semelhantes com as aqui descritas e do mesmo nível de complexidade.

Table with 2 columns: CARGO, ATRIBUIÇÕES. Rows include Agente de Serviços Operacionais and Agente de Serviços Gerais e Alimentação.

- Promover o controle e manutenção dos equipamentos de combate a incêndios, verificando seu estado de conservação e prazo de validade;
- Manter e divulgar normas e procedimento de segurança no trabalho;
- Supervisionar os serviços por empresas contratadas;
- Obedecer as normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção;
- Manter as normas de cordialidade, educação e respeito com colegas, subordinados e munícipes;
- Zelar pela conservação do patrimônio público;
- Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos materiais que utiliza;
- Manter, após o serviço, limpo e arrumado o local do trabalho;
- Dirigir veículo oficial do Município para deslocamento em cumprimento das funções ou atividades inerentes ao respectivo cargo;
- Buscar constantemente o autodesenvolvimento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

8. AVALIAÇÃO
8.1. O PSS consistirá na avaliação e pontuação dos documentos apresentados pelo candidato, referente à Escolaridade, Experiência Profissional e entrevista para sendo:

Table with 2 columns: ITENS AVALIADOS, PONTUAÇÃO. Rows include Escolaridade, Tempo de Serviço, and Entrevista.

8.2- DA ENTREVISTA

Table with 2 columns: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO. Rows include Conhecimento teórico/prático das atividades produtivas relacionadas à função and Capacidade de trabalho em equipe e facilidade de comunicação.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 83730-000 - Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-00 - Fone (41) 3532-2109 - Fax (41) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: gmm@moreirasales.pr.gov.br

Table with 2 columns: Motivação e resiliência para trabalhar no setor público e ética profissional, Total máximo de pontos.

9. Será registrada nota zero, somente quando o candidato não comparecer à entrevista, desde modo o candidato que não comparecer à entrevista estará automaticamente desclassificado.

10. VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

9.1. A validação da inscrição do candidato será efetuada pela Comissão de Avaliação, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição e das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.

11. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- 10.1. Os candidatos serão classificados pelo total de pontos obtidos na avaliação e chamados para contratação de acordo com a necessidade do Município de Moreira Sales-PR.
10.2. O resultado do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/).

12. RECURSOS

- 12.1. Da publicação do resultado provisório admitir-se-á, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o pedido de revisão na contagem de pontos.
12.2. O recurso poderá ser apresentado em formato livre e deverá ser entregue em envelope lacrado na sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1. Em caso de igualdade de pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
a) Maior idade;
b) Maior escolaridade;
c) Maior tempo de serviço.

14. CONTRATAÇÃO

- 14.1. Os candidatos aprovados no presente processo seletivo, serão classificados e chamados para contratação por meio do Edital de Convocação fixado no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR, situada à Avenida Otto Macedo, nº 629, Centro, bem como de publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR (http://www.moreirasales.pr.gov.br/).
14.2. Os candidatos serão contratados de acordo com a ordem de classificação e a necessidade do Município de Moreira Sales-PR, durante o período de validade deste Processo Seletivo.
14.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munido da documentação constante no item 13.4, para assinar o contrato, sob pena de sua desídia ser considerada renúncia ao objeto do certame, à relação jurídica e ao direito de contratar com a municipalidade, sendo convocados o próximo classificado da lista.
14.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato classificado os seguintes documentos:
a) RG - Carteira de Identidade;
b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) CTS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
f) IRSP/PASEP - Extrato/comprovante de depósito em nome do titular;
g) Comprovante de Residência (máximo 30 dias);
h) Comprovante de Escolaridade;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
j) 02 Fotos 3x4;
k) Certidão de Nascimento dos filhos Menores de 21 Anos;
l) Certidão de Quitação Eleitoral Atualizada emitida pela Justiça Eleitoral;
m) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos.
14.5. A rescisão do contrato poderá ocorrer:
a) a pedido do contratado;
b) pela conveniência da administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação;
c) pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo sumário;
d) pelo decurso dos prazos estabelecidos consignado no instrumento contratual;
e) quando o contratado fica afastado por mais de 15 (quinze) dias de suas atividades por qualquer motivo, exceto por licença maternidade.
14.6. No ato de sua contratação, o candidato deverá preencher a declaração de que não ocupa outro cargo/emprego ou função pública, junto à União, Estado, Município, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista ou Fundações do Poder Público, salvo em caso de acumulação legal (art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, de exclusivo interesse e conveniência da Administração pública do município de Moreira Sales-PR, de rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo.
15.2. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicações relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
15.3. Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.
15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, no que couber.

Edifício da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

Formulário de inscrição com campos para Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Nome do Pai, Endereço, Cidade, Telefone Fixo, Telefone Celular, E-mail, e uma seção de declaração de veracidade das informações.

Formulário de Recurso com campos para Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Nome do Pai, Endereço, Cidade, Telefone Fixo, Telefone Celular, E-mail, e uma seção de declaração de veracidade das informações.

Formulário de Recurso com campos para Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Nome do Pai, Endereço, Cidade, Telefone Fixo, Telefone Celular, E-mail, e uma seção de declaração de veracidade das informações.

Formulário de Recurso com campos para Nome Completo, CPF, RG, Data de Nascimento, Nome da Mãe, Nome do Pai, Endereço, Cidade, Telefone Fixo, Telefone Celular, E-mail, e uma seção de declaração de veracidade das informações.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: RINAMED - COM. DE MAT. MEDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 1.534,60 (Um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Município de JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua RUI BARBOSA, inscrito no CGC/MF nº 76402882/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, inscrito no CPF sob o nº 279.333.189-91 e,

CONTRATADA: S. C. COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL E REABILITAÇÃO DA SÍNDROME PÓS COVID-19, DESTINADOS À CLÍNICA MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA, OBJETO VINCULADO À RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021 – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Valor: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

Pelo presente, homologo, para que surta os efeitos legais, o processo de Dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE TERRA NOVA (VTN) DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1877, DE 14 DE MARÇO DE 2019 E ALTERAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.

CONTRATADO: M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

CNPJ Nº 13.673.687/0001-78

Valor total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

5	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
5	DIRETORIA DE FAZENDA
0009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA PÚBLICA
22392606000000	SERVÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
0	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
681	REDUZIDO

Janiópolis/Pr, 29 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Candidata aprovada no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 06 de maio de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

TÉCNICO ENFERMAGEM

Classificação	Candidatos
4º	EDNA ALVES DO NASCIMENTO PINTO

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 07 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até o dia 06 de maio de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

SERVIÇOS GERAIS (SEDE)

Classificação	Candidatos
14º	VICTOR HUGO NUNES BARBOSA

Art. 2º - Os candidatos nomeados deverão assumir no dia 07 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Candidata aprovada no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar no dia 06 de maio de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

SERVIÇOS GERAIS DE COZINHEIRA E LIMPEZA (SEDE)

Classificação	Candidatos
6º	ERICA TAINA RAMOS IZULINO

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assumir a convocação no dia 07 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

Estratégias para a próxima safra de soja são abordadas no Seminário Técnico

Promover o desenvolvimento agrícola para aumentar a produtividade de seus cooperados a cada safra: essa foi a proposta da Copacol que por meio do CPA (Centro de Pesquisa Agrícola), que apresentou aos cooperados das Unidades da região oeste os resultados da última safra e as recomendações para o ciclo 24/25 que se aproxima.

Todas as informações foram repassadas aos produtores durante o Seminário Técnico, realizado pela equipe de pesquisadores do CPA. Ao todo 1,4 mil cooperados participaram do evento e tiveram a oportunidade de agregar conhecimento e se atualizarem sobre as tecnologias que de-

verão ser aplicadas na próxima safra pensando em produtividade e rentabilidade.

“Apresentamos as recomendações de todas as áreas, como: manejo dos sistemas de produção e fertilidade dos solos, plantas daninhas de difícil controle, insetos pragas da cultura da soja, manejo de doenças e recomendações de cultivares. Dessa forma, o produtor pode planejar junto ao corpo técnico os manejos que são mais relevantes para a sua propriedade”, destaca o supervisor do CPA, Vanei Tonini.

Quem vai aproveitar o período de entressafra para corrigir o solo é o cooperado de Goioerê, André Sestak, que participou do

Seminário Técnico. “A Cooperativa nos traz todas as informações que precisamos para que possamos produzir mais. A partir dessas informações e pensando na próxima safra, vou investir na correção do solo, já que com um solo em boas condições posso melhorar minha produção. Mas também estou atento às cultivares, escolher as que mais se adaptam ao solo e clima da nossa região, é muito importante”, relata André, que cultiva uma área de 250 hectares.

OPORTUNIDADE

A antecipação na colheita a soja da safra 23/24 possibilitou aos produtores antecipação na semeadura do milho, que também deve ser colhido mais cedo e, com isso, o produtor terá um intervalo maior até o plantio da próxima safra de soja. É nesse momento que surge a oportunidade de fazer um bom manejo de solo visando a safra futura.

“Observamos na nossa região a falta de aplicação de corretivos de solo e o produtor terá uma boa janela para melhorar esses aspectos que corrigem a acidez, principalmente pela maior janela entre a colheita do milho e a semeadura da soja em setembro”, reforça Tonini.

Um outro ponto enfatizado durante os encontros foi com relação as cultivares, que no último ciclo da soja interferiu na produtividade, principalmente as mais precoces, que foram implantadas mais cedo e, devido à estiagem na fase de enchimento de grão, antecipou o ciclo causando impacto negativo na produtividade, por isso é importante o produtor se planejar e acompanhar as orientações técnicas.

SOJA

A liderança da soja na agricultura brasileira se deve principalmente pelo retorno econômico ao agricultor e a versatilidade do grão, que pode ser utilizado pela indústria, como fonte de proteína para a criação animal, e produção de óleo vegetal.

Segundo maior produtor do grão no país, o estado do Paraná tem na região oeste o maior volume de produção. Só para ter uma ideia da importância da oleaginosa para a região, a Copacol uma das maiores Cooperativas do agronegócio brasileiro, registra médias de produtividade superior a nacional e a estadual. Na safra 23/24 a média produtiva da Copacol foi de 151 sacas por alqueire, enquanto que a média registrada no Paraná foi de 128 sacas.

**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 210/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor DENIS DO CARMO LEMOS matrícula nº 4502-0 CPF nº 025.540.319-40 e RG nº 69982646 SSP/PR, por 61 (sessenta e um) dias, a partir do dia 04 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 29 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2024

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor DOUGLAS DA LUZ LACERDA matrícula nº 2140 CPF nº 036.333.981-71 e RG nº 2.885.382 SSP/PR, por 12 (doze) dias, a partir do dia 22 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 04 de maio de 2024.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 29 de abril de 2024.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Candidata aprovada no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 06 de maio de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Classificação	Candidatos
2º	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DUARTE

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 07 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca a Candidata aprovada no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar até dia 06 de maio de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Candidatos
1º	SIRLEI APARECIDA OLIVEIRA

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 07 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, Prefeito Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso Público Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Candidato aprovado no Concurso Público Nº 001/2023, para se apresentar no dia 06 de maio de 2024, na Diretoria de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos desta

PEDREIRO

Classificação	Candidato
2º	REGINALDO CESAR BERTIM

Art. 2º - O candidato nomeado deverá assinar o contrato de trabalho no dia 07 de maio de 2024, na Prefeitura Municipal de Janiópolis no setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, perderá sua vaga, na forma da Lei.

Art. 4º - Publique-se.

Janiópolis, 29 de abril de 2024

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal